



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO N° 189, 31 DE MARÇO DE 2025.

Requer o envio ao Poder Executivo Municipal, esclarecimentos acerca dos procedimentos à concessão de horas extraordinárias e do abono por participação dos servidores públicos municipais nos festejos carnavalescos e na Julifest.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno da Câmara, requero a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da secretaria competente, esclarecimentos detalhados acerca dos procedimentos relativos à concessão de horas extraordinárias e do abono por participação dos servidores públicos municipais nos festejos carnavalescos e na Julifest, especialmente em relação aos aspectos legais, éticos e procedimentais dessas concessões, considerando-se os princípios constitucionais da isonomia, moralidade, impessoalidade e eficiência.

Especificamente, requer-se:

1. Justificativa técnica e jurídica para o pagamento das horas extraordinárias calculadas com base no vencimento dos cargos efetivos dos servidores, independentemente da natureza das funções desempenhadas nos eventos mencionados, considerando-se a inexistência de autorização legal específica para tal prática.
2. Informações detalhadas e comparativas sobre os valores pagos por horas extraordinárias aos servidores que desempenharam funções idênticas nos eventos festivos, porém que ocupam cargos efetivos distintos com vencimentos diferenciados.
3. Esclarecimentos acerca da adoção ou não de medidas administrativas destinadas a garantir que o pagamento pelo trabalho extraordinário realizado durante os eventos respeite o princípio constitucional da isonomia, conforme preconiza o art. 39, §1º, da Constituição Federal e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itabirito.
4. Detalhamento dos critérios utilizados para seleção dos servidores que prestam serviços durante os festejos municipais, indicando se existe um processo seletivo interno formalizado, claro e transparente, bem como os mecanismos adotados para evitar favorecimentos e garantir o cumprimento dos princípios da impessoalidade e eficiência, conforme definido pelo Código de Ética dos Servidores Públicos de Itabirito.



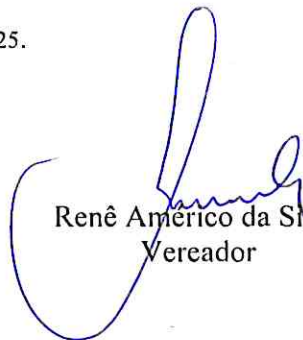
Câmara Municipal de Itabirito

5. Cópias dos procedimentos administrativos e relatórios detalhados das horas extraordinárias efetivamente pagas durante os últimos festejos carnavalescos e da Julifest, com indicação nominal dos servidores contemplados, suas funções nos eventos, e valores recebidos.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento visa garantir a estrita observância dos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, especialmente a isonomia, moralidade, impessoalidade e eficiência. Observa-se que o pagamento de horas extraordinárias, baseado exclusivamente no vencimento do cargo efetivo, desconsidera a natureza real das atividades desempenhadas, o que pode configurar distorções remuneratórias injustificadas e moralmente questionáveis. Ademais, é imprescindível que o processo de seleção dos servidores seja transparente, objetivo e imparcial, prevenindo práticas de favoritismo e garantindo tratamento igualitário.

Sala de reuniões, 31 de março de 2025.


Renê Américo da Silva
Vereador

DEFERIDO

EM 31 / 03 / 25



PRÉSIDENTE